

Boletim de Serviço

Nº 307, 09 de novembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1406, de 05 de novembro de 2020.....	5
AFASTAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 1418, de 06 de novembro de 2020.....	6
LOTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1394, de 03 de novembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1410, de 05 de novembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1409, de 05 de novembro de 2020.....	8
RETIFICAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1404, de 05 de novembro de 2020.....	8
REVOGAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1405, de 05 de novembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1413, de 05 de novembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1414, de 05 de novembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1415, de 05 de novembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1416, de 05 de novembro de 2020	12
Portaria-SEI nº 1417, de 05 de novembro de 2020.....	12
DESIGNAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 1407, de 05 de novembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1397, de 03 de novembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1423, de 09 de novembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1424, de 09 de novembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 1301, de 08 de outubro de 2020	17
Portaria-SEI nº 1396, de 03 de novembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1403, de novembro de 2020	19

Nº 307, segunda - feira, 09 de novembro de 2020

Portaria-SEI nº 1421, de 09 de novembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1380, de 29 de outubro de 2020	22
Portaria-SEI nº 1411, de 05 de novembro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 1386, de 30 de outubro de 2020	24
Portaria-SEI nº 1385, de 30 de outubro de 2020	25
Portaria-SEI nº 1399, 04 de novembro de 2020	26
Portaria-SEI nº 1400, de 04 de novembro de 2020	28

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1406, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jaqueline Araruna Ribeiro**, matrícula Siap nº 2226633, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Produtos para Saúde do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1418, de 06 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **DANIEL HORTIZ DE CARVALHO NOBRE FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 3047777, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 03 à 06 de dezembro, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UEPB/EBSEH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1394, de 03 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS**, FARMACÊUTICA, matrícula SIAPE nº 2215853, na UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA - UADF, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1410, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o empregado público **LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 3209750, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1409, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MYLLANE FEITOSA BEZERRA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1204477, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - COMISSÃO DE PELE, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 25 de Agosto de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1404, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1296, de 07 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 299, de 09 de outubro de 2020:

Onde se lê: "Equipe de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes Patrimonial do Hospital Universitário Lauro Wanderley."

Leia-se: "Grupo de Trabalho responsável pelo Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes Patrimonial do Hospital Universitário Lauro Wanderley."

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1405, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1292, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim Nº 298 de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1413, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1280, de 05 de outubro de 2020, publicada no Nº 298 de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a data de 03 de novembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1414, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1006, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim Nº 285 de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a data de 01 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1415, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1125, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim Nº 290 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a data de 03 de novembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1416, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 839, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim Nº 272 de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a data de 01 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1417 , de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 994, de 31 de julho de 2020, publicada no Boletim Nº 285 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a data de 01 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1407, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público FERNANDO MELO GADELHA, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1356305, para ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DA UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1397, de 03 de novembro de 2020

Designa membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) Nº 03/2020 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005956/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores a seguir relacionados, que seguirão com suas respectivas funções para compor a Comissão Especial de Licitação no Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 03/2020 da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

1. Joelma Cavalcante da Silva, Chefe da Unidade de Licitações, Matrícula nº 2191587 – Presidente;
2. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288412– Presidente Substituto;
3. Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula nº 1610525;
4. Francinara Maria Lobo Monteiro, Engenheira Civil, Matrícula nº 1674168;
5. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, Matrícula: 2160234.

Art. 2º A atuação dos membros desta Comissão dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios e administração pública.

Art. 3º Esta portaria tem abrangência exclusiva para a licitação por RDC Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar **fornecimento e instalação de Novo Grupo Gerador para substituição de Grupo Gerador antigo e danificado, incluindo Quadro de Transferência Automática (QTA), e adequações na Subestação de**

Energia Elétrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley/EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1423, de 09 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 930, de 17 de julho de 2020 e Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - itens desertos e fracassados do pregão 44/2019, para o Hospital Universitário Lauro

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012101/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - itens desertos e fracassados do pregão 44/2019, para o Hospital Universitário Lauro

Presidente:

1. Jaíse Paiva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3152385;

Membros:

1. Milton Paiva Neto, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 2191623;
2. Vanessa Santos Freitas, Técnico(a) em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 1946391;
3. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468 .

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria SEI nº 930, de 17 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 279, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1424, de 09 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 931, de 17 de julho de 2020 e Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - itens desertos e fracassados do pregão 44/2019, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012101/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - itens desertos e fracassados do pregão 44/2019, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Rosimere Gonçalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314439;
2. Viviane Araújo da Silva, Chefe da Unidade de Almoarifado, Matrícula nº 2173711.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria SEI nº 931, de 17 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 279, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1301, de 08 de outubro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Portaria nº 1136-EBSERH de 30/09/2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015766/2019-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS ANDRADE MOUSINHO MEDEIROS**, Matrícula nº 1477281, CPF nº 977.605.604-00, ocupante do cargo Chefe Do Setor de Orçamento e Finanças, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1136 de 30 de setembro de 2020

Portaria-SEI nº 1396, de 03 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ACCESS POINT E MONITOR DE VIDEO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018095/2020-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ACCESS POINT E MONITOR DE VIDEO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Rachel de Souza Melo, chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula/SIAPE: 1760859

Membros:

1. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, chefe do Setor de Gestão de Processos de TI - SGPTI. Matrícula/SIAPE: 1760859;
2. Milton Paiva Neto, Analista de TI, Matrícula nº 2191623;
3. Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de TI, Matrícula nº 1916568;
4. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo Matrícula nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1403, de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA PADRÃO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021812/2020-78, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA PADRÃO, visando o atendimento das demandas da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos e demais unidades de internação do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2226633;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida Assistente Administrativa, Matrícula nº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof^ª Dr^ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1421, de 09 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BILITRON para a maternidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021814/2020-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BILITRON para a maternidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Chefe da Unidade Materno-Infantil, Matrícula SIAPE: 2215852;

Membros:

1. Lucineide Lins Aquino de Souza, Coordenadora de Enfermagem da Maternidade, Matrícula SIAPE: 11145753;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE: 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1380, de 29 de outubro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022106/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215925, CPF: 355.107.268.06, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1411, de 05 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NOREPINEFRINA, concentração: 2 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022231/2020-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NOREPINEFRINA, concentração: 2 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Lorena Aquino de Vasconcelos, Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 2277534;

Membros:

1. Adriana de Araújo Silva Alencar, Técnica em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 2215872;
2. Jessica Karina da Silva Maciel, Técnica em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 2283573;
3. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1386, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022268/2020-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;

2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314468.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1385, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022293/2020-65, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. VIVIANE ARAÚJO DA SILVA, chefe da Unidade de Almoarifado, Matrícula/SIAPE: 2173711;

Membros:

1. ALINE FIRMINO DO BU, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2288156
2. FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO, Engenheira Civil, Matrícula/SIAPE: 1674168
3. WANDA VASCONCELOS MARQUES DE ALMEIDA, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE: 2277600

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1399, 04 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB/EBSERH).

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022692/2020-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB/EBSERH).

Presidente:

1. RACHEL DE SOUZA MELO, chefe da unidade de patrimônio, Matrícula/SIAPE: 1760859;

Membros:

1. RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO, chefe do setor de gestão de processos de TI - SGPTI, Matrícula/SIAPE: 1570504;
2. LAMARK DOS SANTOS RIBEIRO, Analista de TI, Matrícula/SIAPE: 1916568;
3. EDUARDO HENRIQUE PERILO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA, assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1400, de 04 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços 05/2020 referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022938/2020-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços 05/2020 referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

I. Gestor do Contrato

Titular: Maciel Araújo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1148882;

Suplente: Jéssica Karina da Silva Maciel, matrícula SIAPE nº 2283573;

II. Fiscal Técnico

Titular: Adriana de Araújo Alencar, matrícula SIAPE nº 2215872;

Suplente: Jefferson Rodrigues da Nóbrega, matrícula SIAPE nº 3121776 ;

III. Fiscal Administrativo

Titular: Márcia Fabrícia Mendes de Assis, matrícula SIAPE nº 2288921;

Suplente: Bianca Emanuelle da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 3072879.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH